



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 557/GR, de 31 de março de 2017.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,


RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **HELIO MENDES PEREIRA**, ocupante do cargo de Porteiro, Mat. SIAPE 713329, horário especial, independente de compensação de horário, com base no § 3.º do art. 98 da Lei 8.112/90, devendo o servidor cumprir jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em conformidade com o Processo n.º 23229.000150.2017-09.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


NADSON CASTRO DOS REIS
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017